

DECRETO Nº 2.662, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025.

Altera o inciso I do art. 1º do Decreto nº 2.511, de 21 de maio de 2024, que designa os membros para compor o Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano da Cidade de Palmas, para o biênio 2024-2026, conforme especifica.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 71, inciso III, da <u>Lei Orgânica do Município</u>, combinado com a <u>Lei nº 3.046, de 26 de dezembro de 2023</u>,

DECRETA:

Art. 1º O inciso I do art. 1º do <u>Decreto nº 2.511, de 21 de maio de 2024</u>, que designa os membros para compor o Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano da Cidade de Palmas, para o biênio 2024-2026, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"A	rt.	1°.	 	 		 		 	 		 				 						
			 	 • • • •	• • • •	 	 	 	 	 	 	 • • •	• • •	 	 	• • •	 • • •	• • •	• • • •	•••	 • • •
۱ -																					

- a) pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Regularização Fundiária:
- 1. Israel Henrique de Melo Sousa, titular;
- 2. Bruno do Carmo Cattini, suplente;
- b) pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas:
- 1. Joseísa Martins Vieira Furtado, titular;
- 2. Igor Arivony Dias Neves, suplente;
- c) pela Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Defesa Civil:
- 1. Valéria Ernestina de Oliveira, titular;
- 2. Pedro Henrique da Mata Ramalho, suplente;
- d) pela Secretaria Municipal de Planejamento Urbano;
- 1. Ronaldo Dimas Nogueira Pereira, titular;
- 2. Lúcio Milhomem Cavalcante Pinto, suplente;



- e) pela Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas:
- 1. Isac Braz da Cunha, titular;
- 2. Wender Fernandes Martins Reis, suplente;
- f) pela Secretaria Municipal de Habitação:
- 1. Hebert Veras Nunes, titular;
- 2. Marijane Ribeiro, suplente;
- g) pela Secretaria Municipal de Agricultura e Serviços do Interior e pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Empreendedorismo:
- 1. Newton Andrade Soares, titular;
- 2. Henrique Balcewicz Nesello, suplente;
- h) pela Secretaria Municipal de Governo e pela Secretaria Municipal de Finanças:
- 1. Diogo Fernandes Costa Valdevino, titular;
- 2. Noelson Ferreira Campelo, suplente;
- i) pela Procuradoria-Geral do Município:
- 1. Renato de Oliveira, titular;
- 2. Yasmin Moura Barreto, suplente;

 	•
NID)	,,,
 (LALZ)	,

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da publicação.

Palmas, 10 de fevereiro de 2025.

JOSÉ EDUARDO DE SIQUEIRA CAMPOS

Prefeito de Palmas

Rolf Costa Vidal Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas Israel Henrique de Melo Sousa Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Regularização Fundiária